PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 193/94, DE 05 DE AGOSTO DE 1.994

MODIFICA DENOMINAÇÃO DE RUA QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - A atual Rua denominada "Rua Pedra Menina", passa a denominar-se Rua ANTONIO FRANCISCO ALVES.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, MG, aos 05 de agosto de 1.994

JARDIR SILVA VIDAL
Prefeito Municipal

DERLY RODRIGUES
Oficial Administrativo